

MANUAL

REPRESENTANTES E VICE- REPRESENTANTES DE TURMAS

Parabéns! Você foi eleito representante de sua turma. Isso demonstra o seu interesse em contribuir com os seus colegas e a Etec Arnaldo Pereira Cheregatti. Para uma boa atuação é fundamental entender o papel do Representante.

Esta é sua oportunidade de contribuir para a melhoria da comunicação e relação entre a sua turma e a escola.

A Unidade Escolar, ciente de sua obrigação de participação no processo pedagógico e ciente da missão educacional, não poderia deixar de trabalhar apoiando e/ou orientando os representantes de turma nas questões relacionadas à sua gestão enquanto líder, procurando sempre proporcionar oportunidades para o exercício do direito à voz e à vez.

Por isso, a Etec Arnaldo Pereira Cheregatti elaborou um manual para orientá-lo, ajudando na sua atuação. É importante a compreensão desse guia para facilitar a sua gestão.

Bom trabalho e conte conosco!

Aguai

É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE OS REPRESENTANTES E VICES MANTENHAM SEUS DADOS ATUALIZADOS, COMUNICANDO QUAISQUER ALTERAÇÕES À COORDENAÇÃO DE SEU CURSO. LEMBRE-SE: AS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR CORRETAS.

Tempo da Gestão do Representante e do Vice

O representante e o vice passarão por um período de 30 dias (a partir da eleição) de estágio probatório. Ao término deste período, a turma decidirá por unanimidade a aprovação da gestão ou não. Em caso negativo, ocorrerá um novo processo eleitoral.

Cada gestão terá duração de 01(um) semestre, podendo ser prorrogada por mais um semestre, desde que haja voto unânime da turma.

Pode haver reeleição?

O representante e o vice poderão participar nas eleições seguintes caso tenham apresentado boa conduta no mandato anterior, conforme funções atribuídas a eles e citadas neste manual, e não tenham infringido o Regimento Escolar da U.E.

O Representante e/ou Vice perderão o mandato:

- A) Por renúncia,
- B) Por perda de vínculo com a instituição;
- C) No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com os outros alunos, com a Direção, com o corpo docente e funcionários da escola, em qualquer momento de sua vida escolar na U.E.;
- D) Se faltar com os deveres previstos neste manual ou no regimento da escola;
- E) No caso de conflito com sua própria turma;
- F) No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da Unidade Escolar, em qualquer momento de sua vida escolar na U.E.

Substituição em caso de perda do mandato:

Em caso de perda do mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

Principais funções do Representante e do Vice:

- Estimular a interação entre todos os alunos da turma, colaborando na reflexão das atitudes do grupo;
- Saber ouvir os colegas em suas necessidades;
- Identificar as necessidades da turma, buscando esclarecimentos, informações e orientações para o grupo;

Aguai

- Realizar análise crítica das questões em evidência, buscando o crescimento de toda a turma;
- Mostrar-se sempre responsável e aberto ao diálogo;
- Promover reflexão da turma frente ao curso;
- Gerar a integração com Representantes de outras turmas e cursos;
- Buscar opinião consensual do grupo e representá-la em situações decisórias;
- Participar das reuniões de Representante de turma marcada diretamente pelos Coordenadores de Curso para tratar de assuntos acadêmicos.

O que é ser representante de turma?

O Representante de turma é o elo entre a turma e a Unidade Escolar.

É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões. Ele promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos, dentre outras atividades pertinentes a tal tarefa.

O Representante é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos professores, coordenadores do curso, e/ou administradores da escola. Tem papel fundamental na aproximação do Corpo Discente com a Equipe da escola, permitindo assim a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

Perfil ideal do Representante:

É o aluno que:

- Exerce a cidadania.
- É responsável.
- É criativo.
- Tem espírito de liderança.
- É bom moderador.
- É comprometido com as atividades propostas.
- É solidário, entusiasta e idealista.
- Tem conduta adequada aos valores da Unidade Escolar.
- É ético*.

*Ser um representante de turma ético significa ser, acima de tudo, imparcial. É importante saber distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma.

Escolha do Representante

- Poderá se candidatar a Representante e Vice Representante de turma o aluno devidamente matriculado na turma.
- Os demais colegas de classe e os próprios candidatos votam naqueles que melhor possam representar a turma. Assim o vencedor será o que obtiver o maior número de votos, e o Vice o que obtiver o segundo maior número de votos.
- O Vice Representante irá auxiliar na execução das funções cotidianas e deverá sempre substituir o Representante de turma, em qualquer reunião ou evento nos quais o titular não possa estar presente.
- Divulgar para turma o que foi abordado nas reuniões.
- Ter conhecimento do Regimento Escolar.

De acordo com base no Regimento Comum das ETECs do Centro Paula Souza.

Aguai, 05 de agosto de 2011.

Leda Belitardo de Oliveira Pereira
Diretora de Escola